



## COVID EM UBÁ:

### Comissão de Saúde da Câmara busca informações sobre fluxo de testagem e atendimento de pacientes

A Comissão de Saúde (CS) da Câmara Municipal de Ubá (CMU), sob a presidência da vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal, reuniu-se remotamente, em 9 de abril, com a Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Dulcinea Thinassi Perini, para esclarecimento de dúvidas acerca dos atendimentos aos pacientes com Covid na cidade.

Participaram também da reunião os vereadores Aline Moreira Silva Melo, José Maria Fernandes e José Roberto Reis Filgueiras. Da SMS, além da assessora técnica Dulcinea, estavam os seguintes profissionais que atuam na Unidade: Yandra Antonucci (Coordenadora) e Raphael Vicente Ignacchiti de Andrade Pimentel (Assessor Técnico).

#### **Casa de Oração**

O funcionamento e fluxo da Unidade de Atendi-

mento Municipal – Covid (Casa de Oração), foi a pauta inicial. Dulcinea informou que o local conta com boa estrutura para o acolhimento, realização de testes e eventual isolamento de pacientes com Coronavírus, que necessitam de consultas e internação clínica (na data da reunião, eram dois pacientes internados), além de acompanhamento integral (24 horas diárias) de enfermeira e técnica de enfermagem.



#### **Testes em Ubá**

Sobre a testagem, Ubá hoje oferece três tipos de testes para Covid: o RT-PCR (considerado o “padrão-ouro” entre os exames diagnósticos, pela precisão e confiabilidade); o teste de antígeno, também coletado por swab nasal; e o soroló-

gico. O primeiro (RT-PCR) é realizado apenas por laboratórios oficiais-credenciados. A assessora explicou que atualmente as amostras coletadas são enviadas para Juiz de Fora três vezes por semana e de lá para o Rio de Janeiro, e os resultados são recebidos em cerca de 3 a 4 dias.

Segundo Dulcinea, “este é o único tipo de exame aceito pelo Estado como indicador para fins de repasse de recursos aos hospitais em casos de internação (...) Os demais resultados obtidos por outros testes são considerados apenas como dados epidemiológicos”.

Assim, “o município não pode abrir mão de realizar o RT-PCR, porque usar apenas os testes rápidos poderia ‘mascarar’ o quadro da pandemia em Ubá (...) Poderíamos até associar os dois tipos, mas não sei dizer no momento se seria viável”, pondera Dulcinea.

*continua a seguir*



## COVID EM UBÁ

Já o teste de antígeno apresenta resultados rápidos (cerca de 15 minutos após a coleta) e também é disponibilizado pelo Município: 1600 unidades foram adquiridas ano passado e chegaram em janeiro; e mais 3000 foram comprados e já estão sendo usados para testagem na cidade. “Não tem faltado testes atualmente”, declarou.

O exame sorológico foi distribuído no início da pandemia pelo Ministério da Saúde, mas apesar da agilidade dos resultados (15 minutos pós coleta), este tipo de teste identifica, principalmente e apenas, a condição de imunidade ou não do paciente. Conforme a assessora, mais unidades desses testes foram adquiridos recentemente pela Prefeitura, para testagem dos trabalhadores da saúde, objetivando acompanhar a condição imunológica desses profissionais à Covid.

**Atendimentos**

Sobre o protocolo dos atendimentos realizados em Ubá, foi explicado à Comissão que inicialmente é feita uma avaliação clínica pelo médico (no Posto de Saúde da região de residên-

cia do paciente ou mesmo na Casa de Oração – esta última mediante agendamento prévio). Nesta fase, que antecede o teste diagnóstico, os sintomas já começam a ser tratados pelo profissional, que solicita o tipo de exame com base no quadro/etapa da possível doença. Aí sim a pessoa com suspeita de infecção por Coronavírus é direcionada para realizar o teste indicado pelo médico, previamente marcado.

De acordo com Dulcinea, já existe na equipe a discussão em descentralizar o procedimento de testagem da Casa de Oração para pelo menos outros dois locais em pontos estratégicos na cidade. A ação ainda depende de aquisição de materiais e contratação de pessoal, para a qual já há processo seletivo em fase final. Antes disso, contou a assessora técnica, está previsto que a SMS vai disponibilizar profissional para dar apoio nos hospitais (Santa Isabel e São Vicente) na testagem imediata dos pacientes que lá chegarem.

**Leitos**

Quanto aos leitos Covid existentes hoje em Ubá, foi

informado o seguinte: “no Hospital Santa Isabel há 30 leitos de UTI e 25 leitos clínicos a mais; na Casa de Saúde São Januário e Hospital São Vicente temos 20 leitos clínicos a mais em cada; além da Casa de Oração”, disse Dulcinea.

**Orientações**

Como orientação à população, os técnicos da SMS enfatizaram que a pessoa com suspeita de Covid deve primeiro procurar o Posto de Saúde do bairro, onde será avaliado pelo médico e medicado conforme o caso e necessidade, bem como será agendado o melhor teste indicado, a ser realizado na Casa de Oração.

Após testagem positiva, haverá monitoramento do paciente por parte da SMS. Agravando-se o quadro e havendo necessidade de atendimento hospitalar, ele deve se dirigir à área de “Síndrome Respiratória” do Hospital São Vicente. Já o Hospital Santa Isabel deve ser procurado apenas em casos mais graves, para não sobrecarregar a unidade.

**PREVINA-SE!**

## PROJETOS

## Vereadores aprovam repasse de R\$ 100 mil para instituições de assistência social do Município

*Apae e Asilo São Vicente de Paulo receberão R\$ 50 mil reais cada*

A Câmara Municipal de Ubá aprovou nos dias 19 e 26 de abril, o Projeto de Lei nº 45/21, que “Autoriza o repasse de recursos provenientes de Emenda Parlamentar ao Orçamento da União ao Asilo São Vicente de Paulo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubá, e dá outras providências”.

As entidades beneficiárias relacionadas receberão recursos no valor total de R\$ 100 mil (cem mil reais), sendo R\$ 50 mil (cinquenta mil reais) para cada uma, provenientes de transferência do Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal respectivo e decorrentes da Emenda Parlamentar nº 31860004 ao Orçamento Geral da União.

Os recursos financeiros são destinados ao incremento temporário para o custeio do Serviço de Proteção Social Especial – Acolhimento Institucional (Alta Complexidade) e para Pessoas com Deficiência e suas Famílias (Media Complexidade), consoante informado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Embora oriundos do Orçamento da União, constituem transferência fundo-a-fundo (Fundo



Nacional para o Fundo Municipal de Assistência Social) e as transferências de recursos públicos a pessoas físicas e jurídicas requerem autorização em lei específica.

“A transferência dos recursos ao Asilo e a Apae/Ubá será efetivada mediante celebração de parceria, a ser pactuada nos termos da Lei Federal 13.019/14”, informou a Prefeitura.

Outro projeto relacionado à Apae de Ubá recentemente aprovado pelos vereadores, também por unanimidade, é o de nº 32/21, que “Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento do Município de Ubá, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências”. Ele se destina a possibilitar que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais local possa utilizar-se de saldo remanes-

cente de recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Saraiva Felipe.

O Poder Executivo explicou em mensagem que os recursos financeiros do Orçamento Geral da União (OGU 2018), no importe original de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), foram destinados a investimento para a estruturação da rede de serviços da Proteção Social Básica, ofertados pela Apae/Ubá. Adquiridos os bens previstos no plano de trabalho, restou um saldo que soma atualmente R\$ 8.466,14 (oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), cuja utilização, conforme a Prefeitura, foi autorizada pela Coordenação Geral de Gestão de Transferências Voluntárias, do Ministério da Cidadania.

Assim, para que os recursos sejam utilizados no presente exercício financeiro, em benefício da entidade, é necessário que seja criada, via crédito especial, dotação específica no orçamento vigente, o que depende de autorização legislativa. Ambos os projetos tiveram aprovação unânime na Câmara e seguiram para a sanção do Poder Executivo.

## PROJETOS

# Licitação sustentável: entenda o conceito recém disciplinado pela Câmara

Os vereadores ubaenses aprovaram por unanimidade, em dupla votação nos dias 19 e 26 de abril, o Projeto de Lei nº 04/2021, que “Disciplina a licitação sustentável para a aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, permitindo a adoção de critérios ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis, e dá outras providências”.

## Legislação e sustentabilidade

A proposta de lei, de autoria parlamentar, objetiva disciplinar os processos de licitação sustentável em âmbito municipal, decorrentes de movimento internacional, trazido à pauta na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, em 1992.

Naquela oportunidade, a Agenda 21, resultante da Conferência, reconhecia a influência exercida pelos governos nas decisões empresariais e na opinião pública, bem como recomendava a incorporação do aspecto ecológico em suas políticas de aquisições.

O Brasil vem evoluin-



do nesse sentido já há muitos anos. Em 1999, a Administração Pública Federal editou a Agenda Ambiental (A3P), um conjunto de iniciativas cuja compilação foi coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente. A A3P tem como objetivo estimular os agentes públicos a incorporar critérios de gestão ambiental em suas atividades rotineiras. Trata-se de documento voltado para o uso racional dos bens e, considerando seu objetivo, tem forte caráter orientativo.

Nove anos depois da A3P, o Ministério do Meio Ambiente editou a Portaria Ministerial nº 61/08, com a finalidade de introduzir as licitações sustentáveis naquela pasta. O documen-

to discrimina algumas práticas sustentáveis como a preferência pelo correio eletrônico, uso de lâmpadas eficientes, a recomendação da adoção de projetos de ilhas de impressão, dentre outras medidas de gestão ambiental.

O marco legal pioneiro, quando se trata de licitações sustentáveis, é a Lei Federal nº 12.187/09 – Política Nacional sobre Mudança do Clima, que passou a prever, no inciso XII do seu artigo 6º, o estabelecimento de critérios de preferência nas licitações para as propostas que proporcionem maior economia de recursos naturais, redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos.

*Continua a seguir*

## PROJETOS

# Licitação sustentável

## O PL 04/2021

O projeto aprovado pela Câmara Municipal de Ubá visa complementar a eficácia do Art. 3º da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações). “As compras públicas sustentáveis são o procedimento administrativo formal que contribui para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, mediante a inserção de critérios sociais, ambientais e econômicos nas aquisições de bens, contratações de serviços e execução de obras” diz a justificativa.

O termo "Licitação Sustentável" deve ser entendido como o procedimento licitatório que ajusta as necessidades da Administração Pública ao inevitável consumo, porém conexo ao conceito de desenvolvimento sustentável. Trata-se de uma solução para integrar considerações ambientais e sociais em todos os estágios

do processo da compra e contratação dos agentes públicos (de governo) com o objetivo de reduzir impactos à saúde humana, ao meio ambiente e aos direitos humanos.

Em seu artigo primeiro, o texto aprovado diz que as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão conter considerações sociais e ambientais, ponderando fatores sustentáveis como os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas como elemento motivador de todas as fases da contratação pública, desde o planejamento até a fiscalização da execução de contratos, assegurando os princípios da igualdade de tratamento, da não-discriminação, do reconheci-

mento mútuo, da proporcionalidade, da transparência e da concorrência efetiva.

Tecnicamente, os instrumentos convocatórios das licitações fundadas em exigências de natureza sustentável deverão ser formulados de forma a não frustrar a competitividade.

Os critérios e fatores sustentáveis a serem considerados devem sempre estar relacionados com o objeto do contrato e previstos em edital, além de não conferir ao órgão ou entidade contratante liberdade de escolha incondicional e arbitrária.

Para conhecer o projeto na íntegra, bem como sua justificativa, acesse o site da Câmara, aba “Proposições” e consulte pelo número do PL. A matéria é de autoria do vereador José Damato Neto e seguirá agora à sanção do Poder Executivo, que deverá regulamentá-la em até 90 dias.

*“Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina”*

*Cora Coralina*

*28 de abril  
Dia Mundial da Educação*



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ



## PROJETOS

## Câmara cria Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar em sua estrutura

Os vereadores ubaenses aprovaram por unanimidade, em votação final realizada no dia 26 de abril, o Projeto de Resolução nº 03/2021, que “Acrescenta inciso VIII ao Art. 46 e cria o Art. 51D no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá”. Trata-se da inclusão da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar – CEDP entre as comissões permanentes da CMU.

O novo texto legal define como matérias de competência da CEDP, dentre outras, as seguintes:

- Preservar a dignidade do mandato legislativo e zelar pela observância dos preceitos do Regimento Interno da Câmara Municipal;
- Instaurar e controlar os prazos do processo disciplinar por conduta atentatória à ética e ao decoro parlamentar;
- Decidir recursos de sua competência;
- Responder as consultas sobre matérias de sua competência;
- Desincumbir-se de outras atribuições que lhes confere o Regimento Interno.

Também está previsto que o vereador que tenha sido ou esteja sendo submetido a processo disciplinar em curso por ato atentatório ou incompatível com a ética e o decoro parlamentar na



mesma legislatura não poderá ser membro da referida Comissão.

Em 2011, por meio da Resolução nº 02, a CEDP passou a integrar a estrutura do CMU, mas como Comissão Especial e não Permanente, conforme informou a Diretoria Legislativa, sendo imperativo que a mesma esteja entre as comissões permanentes (art. 9º da Resolução nº 03/2015, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar).

A partir da Resolução nº 04/2020 o Regimento Interno da Câmara trazia como Comissões Permanentes apenas as seguintes: I – Legislação, Justiça e Redação Final – CLJR; II – Orçamento, Finanças e Tomada de

Contas – COFTC; III – Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Públicos – CUMASP; IV – Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – CECTEL; V – Saúde, Desenvolvimento Social, Proteção Animal e Direitos Humanos – CSDPD; VI – Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor – CAICAD; VII – Segurança Pública – CSP.

Com a nova legislação, a Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar fica oficialmente criada e incluída no Regimento Interno, disponível para consulta no site da CMU, assim como as demais resoluções aqui mencionadas, na aba “Normas Jurídicas”.

## TRANSPARÊNCIA

## Balanco Contábil Despesas de Março/2021

Elemento	Descrição da Despesa	Valor
331901103.00.00.00	Vencimentos Pessoal Efetivo	91.233,37
331901105.00.00.00	Vencimentos Pessoal Comissionado	55.801,30
331901106.00.00.00	Subsídio vereadores	81.676,10
331901303.00.00.00	Contribuição Patronal INSS	26.343,69
331909100.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00
331911302.00.00.00	Contribuição Patronal Ubaprev	45.398,19
339008000.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais -Salário Família	940,44
333901401.00.00.00	Diárias de Vereadores CMU	0,00
333901405.00.00.00	Diárias demais servidores CMU	0,00
333903001.00.00.00	Combustíveis Automotivos	688,90
333903001.00.00.00	Combustíveis Automotivos - RP - seminário EG 12/2020	0,00
333903004.00.00.00	Gás engarrafado	0,00
333903007.00.00.00	Gêneros Alimentícios	715,18
333903007.00.00.00	Gêneros Alimentícios - Fortaleza EG 121/2020	
333903007.00.00.00	Gêneros Alimentícios - padaria EG334/2020	543,70
333903015.00.00.00	Material para Festividades e Homenagens	0,00
333903016.00.00.00	Material de Expediente	120,00
333903016.00.00.00	Material de Expediente - restos a pagar - Iguçu - EG 8/2020	0,00
333903017.00.00.00	Material de Processamento de Dados	0,00
333903019.00.00.00	Material de Acondicionamento e Embalagem	0,00
333903021.00.00.00	Material de Copa e Cozinha	0,00
333903022.00.00.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	0,00
333903023.00.00.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00
333903024.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Imóveis	0,00
333903025.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Móveis	0,00
333903026.00.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	0,00
333903028.00.00.00	Material de Proteção e Segurança	0,00
333903029.00.00.00	Material para Áudio, Vídeo e Foto	0,00
333903037.00.00.00	Material Para Manutenção de Veículos	0,00
333903039.00.00.00	Material Gráfico	0,00
333903042.00.00.00	Material de sinalização Visual e Afins	0,00
333903045.00.00.00	Aquisição de Software de Base	0,00
333903099.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	0,00
333903033.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
333903502.00.00.00	Consultoria Jurídica	0,00
333903699.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	0,00
333903901.00.00.00	Assinatura de Periódicos e Anuidades	0,00
333903905.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	850,00
333903905.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais EG 332/2020	500,00
333903905.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais EG 375/2020	4.370,00
333903910.00.00.00	Locação de Imóveis	0,00

Continua a seguir

## TRANSPARÊNCIA

## Balanco Contábil Despesas de Março/2021 - continuação

Elemento	Descrição da Despesa	Valor
333903910.00.00.00	Locação de Imóveis - RP - José Ragalia - 137/2020	170,00
333903911.00.00.00	Locação de Software - Restos ERC -	0,00
333903912.00.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos	0,00
333903912.00.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos - gard - EG 252/2020	1.508,00
333903914.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	0,00
333903914.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis EG 154/2020	240,00
333903915.00.00.00	Manutenção e Cons de Máquinas e Equipamentos	
333903915.00.00.00	Manutenção e Cons Máq Equip - RP - Villart - EG 150/2020	527,50
333903916.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	0,00
333903917.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Outras	0,00
333903919.00.00.00	Exposições, Congressos e Conferências	0,00
333903920.00.00.00	Festividades e Homenagens	0,00
333903920.00.00.00	Festividades e Homenagens - restos a pagar - Miguel EG 329/2020	0,00
333903920.00.00.00	Festividades e Homenagens - R pagar - Miguel EG 310/2020	0,00
333903929.00.00.00	Energia Elétrica	4.224,69
333903930.00.00.00	Serviços de água e esgoto	273,05
333903930.00.00.00	Serviços de água e esgoto - restos a pagar - copasa - EG 9/2020	0,00
333903933.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	0,00
333903933.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral - rp - correios EG 343/2020	73,55
333903934.00.00.00	Serviço de Seleção e Treinamento	0,00
333903943.00.00.00	Serviços de Telecomunicações	0,00
333903943.00.00.00	Serviços de Telecomunicações - restos pagar - telemar EG 167/2020	0,00
333903944.00.00.00	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	0,00
333903944.00.00.00	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto - r pagar - bscanesch - EG 224/2020	0,00
333903944.00.00.00	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto - r pagar - bscanesch - EG 342/2020	0,00
333903948.00.00.00	Serviços Gráficos	366,75
333903953.00.00.00	Seguros em Geral	0,00
333903963.00.00.00	Hospedagens	0,00
333903965.00.00.00	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	0,00
333903968.00.00.00	Serviços de Publicidades e Propaganda	0,00
333903999.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	165,00
333903999.00.00.00	Outros Serviços PJ - Restos - MDK - EG 306/2020	23.403,64
333903999.00.00.00	Outros Serviços PJ - Restos - Vanessa- EG 207/2020	4.222,41
333903999.00.00.00	Outros Serviços PJ - Restos - José Ragaglia - EG 149/2020	
333904001.00.00.00	Locação de Equipamentos de TIC	299,00
333904001.00.00.00	Locação de Equipamentos de TIC - RP - Loc print EG168/2020	
333904002.00.00.00	Locação de Software	0,00
333904004.00.00.00	Manutenção de Software	7.008,94
333904004.00.00.00	Manutenção de Software - restos a pagar - erc EG34/2020	0,00
333904006.00.00.00	Comunicação de Dados	0,00
333904006.00.00.00	Comunicação de Dados - RP - Ubaconnect - EG 206/2020	750,00
333904007.00.00.00	Suporte a usuários de TIC	0,00
333904600.00.00.00	Auxílio Alimentação	9.682,46
333904700.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	62,70
333904900.00.00.00	Auxílio Transporte	3.300,48
344905219.00.00.00	Equipamentos de Processamento de Dados	0,00
3449052.22.00.00.00	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	1.250,00
<b>Total</b>	<b>Total do mês</b>	<b>366.709,04</b>



## PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES

**PROPOSIÇÕES DE 19/04/2021****VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO**

INDICAÇÃO N.º 359/2021, ao Prefeito, solicitando a poda de uma árvore na rua Joaquim Guilherme de Azevedo, bairro Santa Edwiges.

INDICAÇÃO N.º 360/2021, ao Prefeito, solicitando a capina da rua Joaquim Guilherme de Azevedo, bairro Santa Edwiges.

INDICAÇÃO N.º 361/2021, ao Prefeito, solicitando, a devida fiscalização e autuação do(s) proprietário(s) de um terreno aparentemente em situação de abandono e que por isso oferece risco a toda comunidade, situado na avenida Diógenes Gomes da Silva, N.º 71, bairro Antonina Coelho (Cohab). Requer ainda, aplicação das sanções cabíveis.

INDICAÇÃO N.º 362/2021, ao Prefeito, solicitando o reparo do guarda corpo dos dois lados da ponte localizada na avenida dos Ex-Combatentes, próximo a polícia rodoviária.

INDICAÇÃO N.º 363/2021, ao Prefeito, solicitando a devida fiscalização e autuação do(s) proprietário(s) de um terreno aparentemente em situação de abandono e que por isso oferece risco a toda comunidade, situado na rua Vereador José Albino de Souza, n.º 121, de frente ao n.º 1 e ao lado da casa de n.º 103, bairro Vila Flanel, conforme prevê o art. 15 e seguintes. Requer ainda, aplicação das sanções cabíveis.

INDICAÇÃO N.º 364/2021, ao Prefeito, solicitando a devida fiscalização e autuação do(s) proprietário(s) de um terreno aparentemente em situação de abandono e que por isso oferece risco a toda comunidade, situado na rua São Jonas, N.º 179, bairro São Domingos, conforme prevê o art. 15 e seguintes. Requer ainda, aplicação das sanções cabíveis.

REQUERIMENTO N.º 071/2021, à Escola do Legislativo, solicitando seja estudada a viabilidade de realização de cursos de capacitação, encontros, rodas de conversas ou palestras destinadas aos vereadores desta Casa, para que possa ser esclarecido um tema bastante polêmico, que é o vício de iniciativa nos Projetos de Lei.

**VEREADORA APARECIDA  
SÔNIA FERREIRA VIDAL**

INDICAÇÃO N.º 354/2021, ao Prefeito, solicitando a construção de uma quadra poliesportiva no bairro Pires da Luz.

INDICAÇÃO N.º 355/2021, ao Prefeito, solicitando o reparo da rua José De Filippo, bairro Santa Cruz, e retirada de sinalização provisória e obstáculos que foram instalados para desviar o trânsito no local há mais de dois anos.

INDICAÇÃO N.º 356/2021, ao Prefeito, a capina de todas as ruas do bairro Cibraci, a pedido dos moradores.

INDICAÇÃO N.º 357/2021, ao Prefeito, solicitando a

capina do terreno da Policlínica, que está com muito mato, favorecendo o aparecimento de bichos.

INDICAÇÃO N.º 358/2021, ao Prefeito, solicitando que analise a possibilidade de vacinação dos servidores da Câmara Municipal contra COVID-19, tendo-se em conta o contato direto com o público destes trabalhadores quando no exercício de suas funções.

REPRESENTAÇÃO N.º 059/2021, ao Ministério da Cidadania solicitando a inclusão do município de Ubá no Programa de Distribuição Nacional de Alimentos (PDNA).

**VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA**

INDICAÇÃO N.º 366/2021, ao Prefeito, solicitando realize estudos técnicos para avaliar a possibilidade de instalação de um semáforo na rotatória do morro das Três Porteiras, na rua Francisco Teixeira de Abreu.

INDICAÇÃO N.º 369/2021, ao Prefeito, solicitando a capina e limpeza da rua Cristina Bruschi Mendes, bairro Peluso.

INDICAÇÃO N.º 370/2021, ao Prefeito, solicitando a reforma da ponte da comunidade da Pedra Branca (Córrego do Meio).

INDICAÇÃO N.º 371/2021, ao Prefeito, solicitando a instalação de uma academia ao ar livre na comunidade da Barrinha.

INDICAÇÃO N.º 372/2021, ao Prefeito, solicitando estudos técnicos para avaliar a possibilidade de instalação de um semáforo no cruzamento entre a avenida Olegário Maciel e a rua Nossa Senhora Aparecida, bairro Industrial.

REQUERIMENTO N.º 069/2021, ao Prefeito, solicitando o patrolamento e cascalhamento da estrada da comunidade da Pedra Branca (córrego do mio). Reitera a Indicação n.º 118/2021, de autoria da vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal.

**VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS**

INDICAÇÃO N.º 351/2021, ao Prefeito, solicitando a poda de árvore em frente aos n.ºs 157 e 159 da rua Amadeu José Schiavon, bairro Schiavon.

INDICAÇÃO N.º 365/2021, ao Prefeito, solicitando a instalação de pelo menos 04 postes de iluminação pública bem como a construção de meio-fio ao longo da rua Ary Peron, bairro Agroceres.

REPRESENTAÇÃO N.º 056/2021, à gerência local da Copasa solicitando a recomposição do calçamento da rua Francisco André de Araújo, bairro Industrial (Beira-Linha), que foi danificado após obras realizadas pela companhia no local.

REPRESENTAÇÃO N.º 057/2021, à gerência local da Copasa solicitando a recomposição do calçamento da rua Marcília Gazolla Candian, bairro Ponte Preta, que foi danificado após obras realizadas pela companhia no local.

*Continua a seguir*

# PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES

## PROPOSIÇÕES DE 19/04/2021 (cont.)

### **VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS**

INDICAÇÃO N.º 353/2021, ao Prefeito, solicitando a recomposição do calçamento da rua Joaquim Condé, bairro Encosta do Sol.

INDICAÇÃO N.º 367/2021, ao Prefeito, solicitando a limpeza da rampa localizada entre as ruas José Dorignetto e João Schiavon, bairro Schiavon.

INDICAÇÃO N.º 368/2021, ao Prefeito, solicitando a capina e limpeza da área ao lado da Igreja Santo Antônio na rua Santa Edwiges, bairro Schiavon.

REPRESENTAÇÃO N.º 058/2021, à gerência local da ECP Engenharia, para solicitar a colocação de contêineres de lixo nas ruas do bairro Rosa de Toledo, principalmente na rua Alfenas.

### **VEREADORES CÉLIO LOPES DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA, JOSÉ DAMATO NETO, JANE CRISTINA LACERDA PINTO**

INDICAÇÃO N.º 373/2021, ao Prefeito, encaminhando sugestão de Anteprojeto de Lei que “Cria o fundo municipal de empreendimento coletivo e qualificação profissional- FMEC, e dá outras providências”.

INDICAÇÃO N.º 374/2021, ao Prefeito, encaminhando sugestão de Anteprojeto de Lei que “Institui o Programa de Parceria com Psicólogos e Clínicas de Psicologia para tratamento de pessoas que perderam entes pela COVID-19 no município de Ubá e dá outras providências”.

INDICAÇÃO N.º 375/2021, ao Prefeito, encaminhando sugestão de Anteprojeto de Lei que “Dispõe sobre a divulgação da lista de pessoas que faleceram devido à COVID 19 no site oficial da Prefeitura de Ubá”.

INDICAÇÃO N.º 376/2021, ao Prefeito, solicitando a revogação do Decreto Municipal nº 5.293/2012 e a publicação de um novo Decreto nos termos no previsto na Lei Federal nº 14.131, de 30 de março de 2021, que “Dispõe sobre o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento até 31 de dezembro de 2021; e altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991”.

REQUERIMENTO N.º 073/2021, à Mesa Diretora, nos termos do Parágrafo Único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, cópia do contrato firmado entre a Câmara Municipal de Ubá e a empresa contratada para realização do concurso público da instituição no ano de 2020. Requer ainda que seja esclarecido se o referido contrato foi renovado ou revogado bem como informações sobre se será contratada uma outra empresa para elaboração de um novo edital.

REQUERIMENTO N.º 074/2021, ao Prefeito, solicitando, nos termos do Parágrafo Único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, cópia do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ubá e a empresa contratada para realização do concurso público da instituição no ano de 2020. Requer ainda que seja esclarecido se o

referido contrato foi renovado ou revogado bem como informações sobre se será aberto processo para contratação de outra empresa para elaboração de um novo edital.

REQUERIMENTO N.º 075/2021, à Presidência da Câmara Municipal de Ubá, solicitando estudos no sentido de viabilizar a realização de concurso público para preenchimento dos cargos efetivos ou vitalícios da Câmara Municipal que se encontram em vacância e estão disponíveis para reposição, conforme previsto no inciso V, do art. 8º, da Lei Complementar Federal 173/2020, que “Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências”.

REQUERIMENTO N.º 076/2021, ao Coordenador(a) Geral da Atenção Básica e ao Coordenador(a) de Núcleo da Atenção Básica de Saúde convidando-os a participarem de uma reunião a ser agendada nesta Casa, para prestar esclarecimentos sobre os Equipamentos de Proteção Individual utilizados durante a campanha de vacinação contra a covid-19 bem como sobre a realização da campanha em Postos de Saúde do município.

### **VEREADORES JOSÉ ROBERTO REIS**

#### **FILGUEIRAS E ALINE MOREIRA SILVA MELO**

REQUERIMENTO N.º 070/2021, ao Prefeito, solicitando que analise a possibilidade de criação de um Comitê de Enfrentamento da crise Pós-COVID-19.

### **VEREADORES JOSÉ ROBERTO REIS**

#### **FILGUEIRAS GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS E EDEIR PACHECO DA COSTA**

INDICAÇÃO N.º 352/2021, ao Prefeito, solicitando a extensão da rede de iluminação pública, com instalação de postes com luminárias, na rodovia Ubá/Tocantins, no trecho compreendido entre o Horto Florestal e o Motel Havaí.

REQUERIMENTO N.º 072/2021, ao Prefeito, solicitando a instalação de luminárias em 11 postes de iluminação pública existentes no trecho próximo ao Espaço Congéia, na avenida Francisco Teixeira de Abreu, no córrego dos Braguinhas, na rodovia Ubá-Rodeiro. Reitera a Indicação nº 261/2021, de autoria dos vereadores Gilson Fazolla Filgueiras e Edeir Pacheco da Costa.

## PROPOSIÇÕES DE 26/04/2021

### **VEREADOR ALEXANDRE DE BARROS MENDES**

REPRESENTAÇÃO N.º 060/2021, à gerência local da ECP Engenharia solicitando a colocação de doze contêineres de lixo ao longo da avenida Dr. Heitor Peixoto de Toledo, na Colônia Padre Damião. Requer ainda que seja informado o prazo estimado para realização do serviço solicitado.

*Continua a seguir*

# PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES

## **PROPOSIÇÕES DE 26/04/2021 (cont.)**

**VEREADOR ALEXANDRE DE BARROS MENDES**  
REQUERIMENTO N.º 077/2021, ao Prefeito, solicitando a troca das lâmpadas atuais por outras de LED em todos os postes de iluminação pública da avenida Dr. Heitor Peixoto de Toledo, que liga as três comunidades: Povoado Boa Vista, Povoado São Domingos e Colônia Padre Damião. Reitera a Indicação n.º 181/2021, de mesma autoria.

**VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO**  
INDICAÇÃO N.º 391/2021, ao Prefeito, solicitando que interceda junto ao Poder Executivo Estadual pedindo que informe quais são os critérios adotados na distribuição de doses de vacina contra a COVID-19, haja vista a discrepância na quantidade enviada para a cidade de Ubá se comparada com outros municípios de população semelhante. Solicita ainda que seja requisitado o envio de mais doses para o município de Ubá, tendo-se em conta o grande número de óbitos que tem ocorrido em nossa cidade.  
INDICAÇÃO N.º 392/2021, ao Prefeito, solicitando o cascalhamento da estrada da Barrinha no trecho próximo à primeira entrada da comunidade e também após a entrada da Pedreira Barrinha.

INDICAÇÃO N.º 393/2021, ao Prefeito, solicitando a capina e reforma da praça da comunidade da Barrinha.

REPRESENTAÇÃO N.º 064/2021, ao Poder Executivo do estado de Minas Gerais solicitando que informe quais são os critérios adotados na distribuição de doses de vacina contra a COVID-19, haja vista a discrepância na quantidade enviada para a cidade de Ubá se comparada com outros municípios de população semelhante. Solicita ainda o envio de mais doses para o município de Ubá, tendo-se em conta o grande número de óbitos que tem ocorrido em nossa cidade.

### **VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL**

INDICAÇÃO N.º 387/2021, ao Prefeito, solicitando que seja designado um vigia para atuar no Terminal Rodoviário de Ubá.

**VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA**  
INDICAÇÃO N.º 385/2021, ao Prefeito, solicitando a construção de um quebra-molas na entrada do bairro Cyro Fernandes.

INDICAÇÃO N.º 386/2021, ao Prefeito, solicitando a instalação de dois postes com luminária na rua Ubaí, bairro Talma.

INDICAÇÃO N.º 388/2021, ao Prefeito, solicitando a instalação de postes com luminária no trevo de Peixoto Filho.

REQUERIMENTO N.º 079/2021, ao Prefeito, solicitando a limpeza geral e reforma da praça do bairro

Talma. Reitera as Indicações n.ºs 196/2021 e 275/2021, de mesma autoria.

**VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS**  
INDICAÇÃO N.º 378/2021, ao Prefeito, solicitando a instalação de 02 luminárias em postes de iluminação pública já existentes na rua Ary Peron, bairro Agroceres.

INDICAÇÃO N.º 381/2021, ao Prefeito, solicitando a poda das árvores da rua Guerino Peron, bairro Agroceres.

INDICAÇÃO N.º 382/2021, ao Prefeito, solicitando a poda das árvores e instalação de dois postes com luminária em frente à Escola Estadual Governador Valadares, no n.º 100 da rua Milton Basílio, bairro Bom Pastor.

INDICAÇÃO N.º 383/2021, ao Prefeito, solicitando a recomposição do calçamento de pedra da rua Maria Muniz, bairro Olaria.

INDICAÇÃO N.º 384/2021, ao Prefeito, solicitando a limpeza geral do bairro Olaria.

REPRESENTAÇÃO N.º 061/2021, à gerência local da Copasa solicitando o reparo da rede e tapamento urgente do buraco localizado em frente ao n.º 68 da rua Maria Lolita de Oliveira Fernandes, bairro Santa Edwiges.

**VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO**  
REQUERIMENTO N.º 079/2021, à Direção Geral e Presidência da Câmara, solicitando: 1) Cópia das imagens das câmeras do pavimento térreo do circuito interno da Câmara Municipal de Ubá no dia 19/04/2021; 2) Cópia da gravação da reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – CLJR em que foi apreciado o Projeto de Lei n.º 16/2021.

**VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS**  
INDICAÇÃO N.º 389/2021, ao Prefeito, solicitando a capina e limpeza de todas as ruas do bairro Augusta de Freitas.

REPRESENTAÇÃO N.º 062/2021, à gerência local da ECP Engenharia, para solicitar que o caminhão de coleta de lixo comece a atender a rua Mario Tavares, bairro Augusta de Freitas.

REPRESENTAÇÃO N.º 063/2021, à gerência local da Viação Ubá, para solicitar que o retorno da linha de ônibus que atendia o bairro Augusta de Freitas.

**VEREADORES GILSON FAZOLLA, JOSÉ ROBERTO FILGUEIRAS E EDEIR PACHECO**  
INDICAÇÃO N.º 390/2021, ao Prefeito, solicitando a extensão da rede de iluminação pública, com instalação de postes com luminária no trecho compreendido entre a Escola Mãe Maria D'Aquino até o trevo da comunidade do Córrego Alegre.

*Continua a seguir*

# PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES

## PROPOSIÇÕES DE 26/04/2021 (cont.)

**VEREADORES GILSON FAZOLLA, JOSÉ**

**ROBERTO FILGUEIRAS E EDEIR PACHECO**

INDICAÇÃO N.º 377/2021, ao Prefeito, solicitando a construção de um quebra-molas na rua Francisco Teixeira de Abreu, no trecho entre o n.º 367 (Verdurão Favoreto) e o n.º 455 (Açougue Central, Quitanda Cheiro Verde, Ração & Cia e Bar do Fabinho).

**VEREADORES CÉLIO LOPES DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA, JOSÉ DAMATO NETO, JANE CRISTINA LACERDA PINTO**

INDICAÇÃO N.º 394/2021, ao Prefeito, solicitando a construção de um quebra-molas na avenida Paulino Fernandes, bairro Paulino Fernandes.

INDICAÇÃO N.º 395/2021, ao Prefeito, solicitando a instalação de placa de identificação, contendo nome e CEP, na rua Sinval Corrêa Vieira, bairro Bom Pastor.

INDICAÇÃO N.º 396/2021, ao Prefeito, solicitando que analise a viabilidade de se iniciar a vacinação contra COVID-19 para as pessoas portadoras de comorbidades nas seguintes hipóteses: Doença renal crônica, doenças cardiovasculares e cerebrovasculares, diabetes mellitus, hipertensão arterial grave, pneumopatias crônicas graves, anemia falciforme, câncer, obesidade mórbida (IMC  $\geq$  40), síndrome de down, imunossuprimidos.

INDICAÇÃO N.º 397/2021, ao Prefeito, encaminhando sugestão de Anteprojeto de Lei que “Dispõe sobre a criação de memorial em homenagem às vítimas do novo coronavírus e aos profissionais de saúde do município de Ubá, e dá outras providências”.

INDICAÇÃO N.º 398/2021, ao Prefeito, solicitando analise a viabilidade de, durante a vigência do decreto de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19, promover parcerias com empresas privadas ou aplicação dos recursos recebidos para enfrentamento da pandemia para aquisição e distribuição de máscaras de forma gratuita para a população que não tem condições financeiras para aquisição.

INDICAÇÃO N.º 399/2021, ao Prefeito, solicitando que analise a viabilidade de extensão do calçamento da rua José Carlos Pereira, bairro Ligação, até a fábrica Unibelle. A referida rua já se encontra em obra

com aplicação de Emenda Parlamentar do vereador Alexandre de Barros Mendes bem como por indicação do Orçamento Participativo para calçamento até a empresa R. Baião. No entanto, a aproximadamente 200,0 metros a frente, existe uma outra fábrica onde os trabalhadores e moradores também necessitam de uma boa estrada para acesso ao trabalho e residências.

INDICAÇÃO N.º 400/2021, ao Prefeito, solicitando a construção de um muro de gabião e um calçadão na rua José Lourenço da Silva, bairro Agroceres.

INDICAÇÃO N.º 401/2021, ao Prefeito, encaminhando sugestão de Anteprojeto de Lei que “Institui o Programa Horta Comunitária Urbana no Município de Ubá”.

REQUERIMENTO N.º 081/2021, à Presidência da Câmara, solicitando o agendamento de uma reunião nesta Casa convidando todos os presidentes de bairros do município para que possa ser discutida a implantação do projeto “Alimentos nos Bairros”.

**VEREADORES ALINE MOREIRA, GILSON FAZOLLA E APARECIDA SÔNIA**

REQUERIMENTO N.º 080/2021, ao Prefeito, solicitando nos termos do Parágrafo Único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, uma planilha com o quantitativo de recursos estaduais recebidos para enfrentamento da pandemia da COVID-19 que foram destinados para os hospitais Santa Isabel e São Vicente de Paulo.

## O LEGISLATIVO

### Jornalistas Responsáveis:

Danúbia Mota  
(JP 11.758/MG)  
comunicacao@uba.mg.leg.br

Gisele Caires  
(JP 11.863/MG)  
jornalismo@uba.mg.leg.br

### Redação, edição e diagramação:

Gisele Caires

### Imagens:

Câmara Municipal de Ubá  
Internet (divulgação)

**Você pode acompanhar de casa, ao vivo, as reuniões da Câmara Municipal de Ubá! Elas são transmitidas em nossa página no Facebook e os vídeos também ficam disponíveis em nosso canal no YouTube.**

#FIQUEEMCASA

